



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax:
(69) 451-2593

LEI n. 1.899/GP/2013 .

Em, 02 de abril de de 2013.

**Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
Suplementar e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 4.566.082,15(Quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e quinze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.301.1196.1.042	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	95.096,63	10000/Livres
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	88.707,92	10045/Contrapartida/Federal
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		269.772,28	21336/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	453.576,83	
12.001.10.301.1196.2.070	Manutenção das atividades da Atenção Básica -PAB/FIXO	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	10707/PABFIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR			5.000,00	
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratações por Tempo Determinado	R\$	1.700.000,00	10200/15%
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	110.000,00	10200/15%
TOTAL			1.810.000,00	
12.001.10.301.1196.2.069	Remuneração dos servidores Rede Básica			
3.1.90.04.00.00	Contratações por Tempo Determinado	R\$	280.000,00	10707/PAB/FIXO

TOTAL				
12.001.10.301.1208.2.111	Remuneração das Equipes Saúde da Família		VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratações por Tempo Determinado	R\$	500.000,00	10709/PSF
TOTAL			500.000,00	
12.001.10.301.1197.2.078	Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		12.000,00	10707/PAB
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	101.000,00	10707/PAB
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$	8.000,00	10707/PAB
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.742,00	10707/PAB
TOTAL			123.742,00	
12.001.10.301.1197.2.106	Remuneração da equipe multidisciplinar da assistência prisional	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	4.000,00	10707/PAB
12.001.10.306.1231.2.127	Manutenção das atividades de intensificação da Atenção nutricional à Desnutrição.	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	40.000,00	10707/PAB
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00	10707/PAB
TOTAL			60.000,00	
12.001.10.303.1199.2.079	Assistência Farmacêutica Básica	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	102.734,70	10751/A.FARM
TOTAL			102.734,70	
12.001.10.303.1199.2.089	Assistência Farmacêutica Básica/Estado	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	51.688,85	10712/Farmácia/Básica
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	13.000,00	10712/Farmácia/Básica
TOTAL			64.688,85	
12.001.10.305.1200.2080	Manutenção da Atividades de Vigilância em Saúde	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	10750/V.SAUDE
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	60.784,10	10750/V.SAUDE
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesa com locomoção	R\$	24.000,00	10750/V.SAUDE
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	10750/V.SAUDE
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	10.000,00	10750/V.SAUDE

3.3.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	30.000,00	10750/V.SAUDE
TOTAL			194.784,10	
12.001.10.301.1196.2070	Manutenção das atividades da Atenção Básica - PAB-FIXO	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	117.985,00	10707/PAB/FIXO
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	108.485,00	10707/PAB/FIXO
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		20.000,00	10707/PAB/FIXO
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesa com locomoção	R\$	10.000,00	10707/PAB/FIXO
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	150.000,00	10707/PAB/FIXO
TOTAL			R\$ 406.470,00	
12.001.10.301.1207.2110	Manutenção das atividades das equipes de Saúde Bucal	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	25.683,02	10710
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00	10710
TOTAL			75.683,02	
12.001.10.301.1208.2113	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$	115.000,00	10711/ACS
3.1.90.13.00.00	obrigações patronais	R\$	40.313,42	10711/ACS
TOTAL			155.313,42	
12.001.10.301.1208.2112	Manutenção das atividades das equipes Saúde da Família	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	93.261,64	10709
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	28.841,09	10709
TOTAL			122.102,73	
12.001.10.302.1209.2107	Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratações por Tempo Determinado	R\$	90.000,00	10716/MAC
TOTAL			90.000,00	
12.001.10.302.1209.2114	Manutenção das atividades Do CAPS	R\$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	R\$	50.986,50	10716/MAC
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00	10716/MAC
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00	10716/MAC
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesa com locomoção	R\$	10.000,00	10716/MAC

3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	10716/MAC
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00	10716/MAC
TOTAL			117.986,50	
TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 4.566.082,15	

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculados o valor de R\$ 269.772,28, fonte de recurso 21336 C/C 00647032 CEF, o valor de R\$ 1.811.309,87 por superavit financeiro e o valor de R\$ 2.485.000,00 por anulação de dotação.

12.001.10.301.1196.2.070	Manutenção das atividades da Atenção Básica – PAB-FIXO		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	5.000,00	10707/PAB/FIXO
12.001.10.122.1195.2.067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	1.700.000,00	10200/15%
12.001.10.301.1196.2.069	Remuneração dos servidores Rede Básica		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	280.000,00	10707/PAB/FIXO
12.001.10.301.1208.2.111	Remuneração das Equipes Saúde da Família		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	500.000,00	10709/PSF
TOTAL GERAL A ANULAR			2.485.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 02 de abril de 2013

Jean Henrique G.Mendonça
Prefeito Municipal